



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.655/GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001253/2024-19, de 25/07/2024 e o Parecer nº 746/2024- CPPD/REITORIA, de 13/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º PROMOVER o servidor Aildo da Silva Gama, matrícula SIAPE Nº 2105329, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

Art. 2º ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 11/08/2024.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM